

REGULAMENTO TAÇA DAS FAVELAS RIO GRANDE DO SUL 2023

DAS FINALIDADES:

Art. 1º - A Taça das Favelas é uma realização da Central Única das Favelas. A CUFA é uma instituição de caráter social, cultural e esportivo presente em todo território nacional. Desenvolve e promove atividades com as comunidades nos campos da saúde, educação, cultura, desporto, cidadania, e desenvolvimento humano, na perspectiva da promoção da melhoria da qualidade de vida e cidadania plena.

Parágrafo Primeiro: A Taça das Favelas é uma competição exclusiva para moradores de favelas e periferias, e que tem por finalidade promover a integração entre as comunidades através de seus jovens. Meninas e meninos. Colaborando assim com a cultura de paz, a valorização dos jovens e seus moradores, a educação através da qualificação para o esporte, o espírito de equipe e a promoção de campanhas pela autoestima nesses territórios e seu entorno. As experiências da CUFA têm mostrado que essas iniciativas tem tornado os jovens mais conscientes de seus papéis com sua realidade e entorno.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º – Poderão se inscrever na Taça das Favelas RS, temporada 2023 todas as comunidades (favelas, aglomerados subnormais, comunidades carentes) situadas nas 23 cidades participantes do PROGRAMA RS SEGURO, mais as de Frederico Westphalen e de Montenegro do estado Rio Grande do Sul, estejam elas em áreas de favelas, periferias ou subúrbios, com comprovação de endereço através de conta de água, luz, telefone; em nome dos pais ou em nome próprio.

Parágrafo Primeiro: Na categoria masculina, as equipes deverão ser compostas por jovens nascidos a partir 2006 a 2009 por tanto a referência é tão somente o ano de nascimento, não a data em que o jovem fará 18 ou 14 anos. Na categoria feminina, as equipes deverão ser compostas por jovens com idade igual ou superior a 15 anos

Parágrafo Segundo: Caso algum representante desista de participar do evento, ou falte às etapas como reuniões, seminários, sorteio das chaves, DIPE (Dia da Peneira), ação social, entre outras atividades referentes ao campeonato, serão substituídos por outra comunidade. Todas as fases são eliminatórias.

Parágrafo Terceiro: É obrigatória a participação da comunidade na cerimônia de abertura, no encerramento e no congresso técnico, respeitando as normas que serão definidas no site do evento, com intuito de reforçar o caráter cívico, de solidariedade e educacional.

DA INSCRIÇÃO

Art. 3º – As inscrições serão realizadas através de uma ficha de cadastro virtual, que se encontra no site da Taça das Favelas (www.inscricoestacadasfavelasrs.com.br), no período de 29 de junho à 13 de julho 2023 poderão se inscrever equipes com moradores exclusivos da comunidade, seja ele liderança, morador comum ou organizações esportivas

que atuam na comunidade (mas terá que ser representada por um morador no momento da inscrição). Vale lembrar que essa inscrição não garante a participação da comunidade na competição. As seleções serão confirmadas na reunião geral que será convocada pela Cufa, em data posteriormente comunicada.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Organizadora descreve nesse parágrafo que todas as comunidades inscritas serão avaliadas até serem escolhidas, citaremos alguns critérios como: compromisso com as ações organizadas pela CUFA, garantia de segurança para os participantes, campo de futebol, acesso, envolvimento da comunidade, garantia de equipamentos como: redes, árbitros da comunidade, em ocasião dos DIPEs. Portanto, a decisão de participar na competição acontecerá somente depois de todas as explicações da produção para as comunidades candidatas.

Parágrafo Segundo: A Comissão Organizadora se reserva ao direito de encerrar as inscrições antes do prazo em decorrência de eventual excesso de inscritos.

Parágrafo Terceiro: Será divulgada no site www.tacadasfavelas.com.br, no Facebook e no Instagram oficial da taça a relação das comunidades masculinas e femininas escolhidas para participar da Taça das Favelas.

Parágrafo Quarto: Depois de divulgada as comunidades, será feita uma reunião convocada pela Cufa, em data posteriormente comunicada, para a confirmação das inscrições das mesmas. A ausência de algum representante da comunidade na reunião, incide na desclassificação automática.

DAS DISPUTAS

Art. 4º – Taça das Favelas será dividida em 2 (duas) categorias: masculina e feminina.

Parágrafo Primeiro – A Taça das Favelas será disputada na modalidade futebol. As equipes não poderão em nenhuma hipótese ser mistas (compostas por meninos e meninas).

Parágrafo segundo – Na categoria feminina, cada seleção poderá contar com no mínimo 14 atletas da comunidade, podendo ser as outras 06 de fora da mesma, que representarão a equipe daquela favela onde se inscreverem.

Art. 1º uma vez tendo defendido uma seleção, essas moças não poderão jamais defender outra comunidade no mesmo ano.

Parágrafo Terceiro – Masculino -A equipe masculina deverá ter como moradores os seus 20 atletas no seu complexo de favelas, porém se desejar poderá contar com 03 jogadores de periferias fora da sua favela, nesse caso deverá apresentar a residência e buscar por escrito a autorização da organização para essa participação. Caso um desses jogadores sejam de fora do complexo e participem sem autorização expressa, será considerado fraude, o que elimina a seleção.

Art. 5º - Considerando que o responsável fez a opção de buscar três jogadores em outras favelas ou periferias, é preciso deixar claro que esses não poderão residir em favelas que disputam a competição. A exemplo de todos os outros

atletas, sob pena de exclusão do torneio por 5 anos e exclusão definitiva dos membros da comissão.

DAS COMPETIÇÕES

Art. 6º – A Taça das Favelas ocorrerá em 2 (duas) fases: A primeira consiste no Dia da Peneira – DIPE, que será realizado a partir de 15 de julho e a outra fase é a dos Torneios Regionais, a serem realizados a partir de 23 de setembro. O cronograma dos jogos será disponibilizado no site.

AS COMPETIÇÕES

Art. 7º – A Taça das Favelas – masculino e feminino serão disputados em jogos, definido por sorteio, sempre com mata-mata.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 8º– em caso de igualdade, o desempate será dado a partir dos seguintes critérios:

Alínea I – Maior número de vitórias

Alínea II – Melhor Saldo de gols;

Alínea III – Maior número de Gols pró;

Alínea IV – Menor número de cartões vermelhos;

Alínea V – Menor número de cartões amarelos;

Alínea VI – Na persistência do empate, será realizado um sorteio (cara ou coroa).

Art8º – As equipes deverão estar obrigatoriamente uniformizadas.

Parágrafo Primeiro– Entende-se por devidamente uniformizadas as equipes cujos atletas se apresentarem calçados, trajando camisa, calção e meião.

Parágrafo segundo - Material Esportivo - As equipes deverão disputar com seus próprios uniformes, até que a TF – conclua possíveis parcerias com fornecedores de material esportivo. Caso isso ocorra, a produção irá fornecer todo o material esportivo para todas as equipes.

DA MODALIDADE

Art. 9º – Cada equipe deverá conter 20(vinte) jovens - do sexo masculino ou feminino para disputar a competição. No banco de reserva poderão permanecer os 09(nove) jogadores(as), e 3 pessoas da equipe técnica.

Parágrafo Primeiro– As substituições de todos os jogadores do banco de reservas poderão ser livres. O jogador que for substituído não poderá retornar ao campo de jogo.

Parágrafo segundo– Assistentes e dirigentes dos times participantes devem ser maiores de 18 anos, podendo ser de ambos os sexos.

Art. 10º – Nas disputas dos jogos na categoria masculina as durações das partidas terão o tempo de:

Rodada I, II e III PENEIRAS nas 23 cidades do RS seguro e mais duas convidadas: - 2 (dois) tempos de 10 (vinte) minutos cada, respeitando um intervalo de 03 (três) minutos

Quartas de final - REGIONAL: Passo Fundo, Caxias do Sul, Pelotas, Tramandaí, Porto Alegre, Sapucaia do Sul, Montenegro, Esteio: – 2 (dois) tempos de 15(quinze) minutos cada, respeitando um intervalo de 05 (dez) minutos;

Semifinal REGIÃO METROPOLITANA – 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, respeitando um intervalo de 05 (cinco) minutos;

Fase Final em Porto Alegre: Serão 2 (dois) tempos de 30 (quarenta) minutos cada, respeitando um intervalo de 10 (dez) minutos. Podendo ter alteração de tempo de acordo com transmissão de televisão.

Art. 11º – Nas disputas dos jogos na categoria feminina a duração das partidas terá o tempo de:

Rodada I, II e III PENEIRAS nas 23 cidades do RS seguro e mais duas convidadas- 2 (dois) tempos de 15(quinze) minutos cada, respeitando um intervalo de 03 (três) minutos;

Quartas de final - REGIONAL: Passo Fundo, Caxias do Sul, Pelotas, Tramandaí, Porto Alegre, Sapucaia do Sul, Montenegro, Esteio – 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, respeitando um intervalo de 5 (cinco) minutos;

Semifinal – REGIÃO METROPOLITANA 2 (dois) tempos de 30 (trinta e cinco) minutos cada, respeitando um intervalo de 10 (dez) minutos;

Final em Porto Alegre: Serão 2 (dois) tempos de (trinta) minutos cada, respeitando um intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 12º - Em caso de empate em uma partida, haverá cobrança de uma série de 3 (três) pênaltis alternadamente. Permanecendo o empate, serão realizadas as cobranças dos goleiros. Se ainda assim, houver o empate os demais jogadores continuam a série de pênaltis.

Art. 13º - Qualquer produtor da Taça das Favelas tem poderes para pôr na súmula do árbitro informações sobre atletas, torcedores, comissão técnica, entre outras informações, podendo levar a punição.

Art. 14º- O desenvolvimento de atos de indisciplina tais como: agressão física e verbal, organização de tumultos ou brigas, dos jovens participantes dos sexos masculino e feminino, técnicos ou dirigentes, implicará na desclassificação automática da equipe no evento, ainda que seja a caminho para os jogos ou suas residências. A exclusão se estende ainda em casos de depredação de patrimônios públicos ou privados.

Art. 15º - Em caso de má fé por parte dos jogadores:

Parágrafo primeiro: Os que chutarem a bola intencionalmente para fora do estádio, receberão cartão amarelo;

Parágrafo segundo: O jogador que solicitar maca e atendimento médico e de fato não os utilizar, terá que aguardar por 2 minutos o retorno ao jogo, que não será paralisado evitando a chamada “cera”;

DA PREMIAÇÃO

Art. 16º – Serão premiadas as duas primeiras equipes colocadas, nas categorias masculinas e femininas.

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora também irá premiar aqueles que se

destacarem na disputa da competição da seguinte forma:

- (a) Artilheiro(a) da competição.
- (b) Melhor jogador (a) da competição.
- (c) Melhor treinador(a)

ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 17º - O sorteio das chaves será realizado A DEFINIR e serão divulgados:

- (a) Regulamento da Taça das Favelas;
- (b) Tabelas com o cronograma dos jogos, locais, horários e confrontos.

A Comissão Organizadora vem por meio deste artigo, informar que nos dias A DEFINIR serão ministrados workshop de capacitação para atletas, técnicos e representantes das comunidades, com programação a ser divulgada posteriormente.

Parágrafo Único– Todas as comunidades inscritas e selecionadas para participar da Taça das Favelas, deverão comparecer obrigatoriamente ao congresso técnico, com pelo menos um representante. A Comissão Organizadora entende que é de suma importância a presença das mesmas nesse dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18º - Os participantes concordam em autorizar o uso de imagens, voz e performance, com divulgação no site, anúncios em jornais, Tvs. Documentários da taça, fotos, vídeos, revistas e qualquer outro material audiovisual, para a Taça das Favelas, sem nenhum ônus para as empresas/entidades organizadoras e patrocinadoras.

Art.19º- O presente regulamento estará disponível no site do evento . Eventuais dúvidas relacionadas a competição e seu regulamento poderão ser esclarecidas através do item fale conosco do site www.tacadasfavelas.com.br e no face da taça das favelas original

Art. 20º – Para todos os efeitos legais, os participantes do evento declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são verídicas, isentando a CUFA e seus parceiros de qualquer informação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 21º - A Comissão Organizadora reserva o direito de interromper o andamento da competição e alterar este regulamento, se assim julgar necessário em virtude de acontecimentos de força maior. Caso não haja concordância com os novos termos do regulamento ou com eventual interrupção, o participante poderá cancelar sua inscrição estando assim liberado das obrigações assumidas.

Art. 22º- A participação na Taça das Favelas não irá garantir as comunidades nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste regulamento.

Art. 23º – As infrações, ocorrências e recursos registrados no transcorrer do evento serão processados e julgados por uma Comissão de Disciplina, que será formada por 3 (três) dirigentes indicados pela Comissão Organizadora, com base nas súmulas dos jogos, nos relatórios dos árbitros e nos informes da coordenação técnica.

Parágrafo Único– As comunidades participantes da competição reconhecem a Comissão Organizadora como única e definitiva instância para resolver as questões da Taça das Favelas, desistindo ou renunciando expressamente de recorrer a qualquer outra organização.

Art. 24º- A participação na Taça das Favelas implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste presente regulamento.

Parágrafo Único– As comunidades, os professores/treinadores e seus atletas devem, obrigatoriamente, conhecer esse regulamento e as regras oficiais aplicadas ao futebol que faz parte da programação do evento.

Art. 25º – As situações que estiverem omissas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do evento, que será composta por membros designados pela CUFA, seus parceiros e patrocinadores.